



## EDITAL N.º 303/2025

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de dezembro de 2025:

**Feira de Março 2026** – Deliberado, por unanimidade:

- a). Delegar na Aveiro ParquExpo, E.M., S.A. a responsabilidade de organização, gestão e exploração da edição de 2026 da Feira de Março;
- b). No âmbito das atribuições previstas no n.º 1, do artigo 4.º dos estatutos da empresa e da atribuição da organização, gestão e exploração da edição de 2026 da Feira de Março à Aveiro ParquExpo, E.M., S.A., delegar no Conselho de Administração da empresa a definição das condições de participação, realização e organização da referida feira, bem como a competência de designar a Comissão Executiva e fixar-lhe as respetivas regras de funcionamento.

**Nova Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento do início dos trabalhos preparatórios para a elaboração do novo regulamento da estrutura nuclear e flexível da organização dos serviços do município de Aveiro, o qual será posteriormente submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos das disposições legais em vigor.

**Regimento da Câmara Municipal de Aveiro - Mandato 2025-2029** – O Executivo tomou conhecimento da proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal de Aveiro, para o Mandato 2025-2029, com a redação apresentada em documento anexo e que dela faz parte integrante, nos termos da alínea a), do artigo 39.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Regulamento dos Apoios Sociais aos Bombeiros do Município de Aveiro - Início do procedimento e Participação Procedimental** – Deliberado, por unanimidade:

- a). Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos



termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Apoios Sociais aos Bombeiros do Município de Aveiro, a partir da data da publicitação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município;

b). Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

c). Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de Publicação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração do Regulamento dos Apoios Sociais aos Bombeiros do Município de Aveiro, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do CPA;

d). Que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do mencionado Regulamento seja assegurada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Procedimento por hasta pública para atribuição do direito de ocupação de três lugares de venda no Mercado Municipal Manuel Firmino** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a “Atribuição do direito de ocupação de três lugares de venda no Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro”; aprovar os requisitos e condições definidos em documento anexo à proposta, a que obedecerá o procedimento em causa, e designar o júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 7.2 do edital, cuja minuta se encontra anexa à proposta.

**"Hackathon Tech Lab" - Pagamento aos alunos Premiados** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do “Hackathon Tech Lab”, o pagamento do prémio monetário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao grupo de alunos da Escola Secundária Homem Cristo responsável pelo projeto vencedor denominado “O Cisne”.

**Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de novembro e dezembro de 2025** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, no valor total de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), devendo o pagamento ser efetuado até 31 de dezembro de 2025, mediante a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, do cumprimento da carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.



LSA

**Protocolo de Desenvolvimento Desportivo entre a Fundação do Desporto e o Município de Aveiro para o Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo n.º 04/FD/CAR/A1/2025, anexo à proposta, celebrado entre a Fundação do Desporto e a Câmara Municipal de Aveiro, tendo por objeto a dinamização do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto.

**Protocolo de Desenvolvimento Desportivo - apetrechamento e equipamento desportivo dos CARS, entre a Fundação do Desporto e o Município de Aveiro para o Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo n.º 03/FD/CAR/A2/2025, anexo à proposta, celebrado entre a Fundação do Desporto e a Câmara Municipal de Aveiro, tendo por objeto o apetrechamento e equipamento desportivo do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 290/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, correspondendo a 50% da retribuição mínima mensal garantida, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 71321, de 28 de novembro de 2025, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 291/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 300,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 70127, de 24 de novembro de 2025, anexa à proposta.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de novembro de 2025 - Proposta n.º 295/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de novembro de 2025, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**PMAA 2025 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a Cáritas Diocesana de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no



âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2025, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e a Cáritas Diocesana de Aveiro, no valor de 46.125,00€ (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco euros), até 31 de março de 2026, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido Protocolo, anexa à proposta.

**PMAA 2025 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e o Centro Social de Esgueira** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2025, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social de Esgueira, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), até 31 de março de 2026, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido Protocolo, anexa à proposta.

**PMAA 2025 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a Fundação CESDA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2025, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, celebrado entre o Município de Aveiro e a Fundação CESDA, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), até 31 de março de 2026, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido Protocolo, anexa à proposta.

**Regulamento Municipal para Atribuição de prestações pecuniárias em situações de carência económica e de risco social - Início do procedimento e Participação Procedimental** – Deliberado, por unanimidade:

a). Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de prestações pecuniárias em situações de carência económica e de risco social, a partir da data da publicitação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município;

b). Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

c). Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de Publicação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de prestações pecuniárias em situações de carência económica e de risco social, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que





contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do CPA;

d). Que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do mencionado Regulamento seja assegurada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/25 - "Abertura de arruamento de ligação da Rua das Oliveiras à Rotunda da Boavista na Área de Atividades Económicas" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:**

- i). Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares, TC n.º 01, no valor de 24.978,23€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- ii). A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii). Autorizar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A.";
- iv). Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

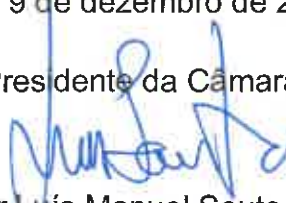
**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 90 dias, até 31 de março de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

**Processo de Obras n.º 3767/2025 - Mostraluz, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/2020, referente ao lote n.º 2 (edificação destinada a habitação multifamiliar), nos termos da informação técnica DGU/70853, de 26 de novembro de 2025, anexa à proposta.**

**Processo de Obras n.º 4073/2025 - Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça – Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Prévio favorável ao projeto apresentado para a Instalação Provisória dos Órgãos de Gestão da Comarca de Aveiro, no Edifício da Rua Eça de Queirós n.ºs 13 e 15.**

Aveiro, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

Prof. Doutor  Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital , que antecede, o qual é composto por cinco páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de dezembro de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes